



DECRETO Nº 130/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva Sr^a Cristiane Zampieri Rocha, Mat. Nº 675-1, para o exercício da função de Ouvidora Municipal da Saúde.

Art. 2º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, GTIDE–1 para o exercício da função, a gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 130/2023

DECRETO Nº 130/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear aservidora efetiva Srª Cristiane Zampieri Rocha, Mat. Nº 675-1, para o exercício da função de Ouvidora Municipal da Saúde.

Art. 2º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, GTIDE-1 para o exercício da função, a gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3F13335C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>